



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º.151/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Pastor **ISAIAS SEGURA PEREIRA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Julho de 2006.

.....
Fábio Jerônimo Marques
Vereador

.....
Gilberto Aparecido Cantori
Vereador

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 25 de Julho de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 25 de Julho de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 01 de Agosto de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

CURRICULUM



Nome ISAIAS SEGURA PEREIRA
Natural GETULINA-SP Nasc. 27 DE MAIO DE 1955
Filiação JOÃO SEGURA SANCHES E HERCÍLIA PEREIRA SEGURA
Est. Civil Casado com ELIZABETH FAGIANI SEGURA PEREIRA
Filhos SILAS FAGIANI SEGURA PEREIRA E DAIANE PATRÍCIA PASTORELLI
Formação BACHAREL EM TEOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PROBLEMAS FAMILIARES. – Campo Grande – MS 1994
ESPECIALIZAÇÃO EM EVANGELISMO DE MASSA PELO MINISTÉRIO BILLY GRAHAM – Amsterdã – 1986
COORDENAÇÃO E MARKETING POLÍTICO – Fac.Sociologia e Ciências Políticas de S.Paulo

HISTÓRICO

Cheguei em Monte Azul em janeiro de 1997, vim para assumir o pastorado da Primeira Igreja Batista. A primeira visita que fiz a esta cidade em novembro de 1996, juntamente com minha família tínhamos a convicção que esta seria a nossa terra, o nosso povo. E é o que temos feito durante estes quase 10 anos que aqui estamos. Trabalhando com a igreja levando a assumir seu papel social e a responsabilidade de marcar presença em todas as camadas da sociedade, lutando com a verdade pela verdade.

A missão da igreja ao contrario do que muitos pensam, é evangelística, social e filantrópica. Baseado nesse tripé, sempre tenho atuado e procurado levar a igreja a se envolver nas questões sociais, e para isso criamos o ministério de ação social, o grupo de pagode “Os Remidos”, ministério de dança “Corpo Adorador”, trabalhando com as escolas e todos os eventos possíveis na cidade.

Tive a honra de fazer parte do grupo de voluntários do AMOR EXIGENTE, e também da Associação VIDA BEM VIVIDA, aos quais ainda estou ligado, mas não atuando no momento. Estive envolvido com a Atlético Monte Azul, ajudando como conselheiro espiritual junto aos atletas, trabalho este voluntário. Cooperei também junto às Escolas de nossa cidade fazendo palestras e participando de formaturas.

Em agosto de 2006 deixei o pastorado da Igreja Batista com a finalidade de iniciar um novo trabalho com a mesma base e objetivos estou envolvido com a organização do Ministério Cristão da Restauração, que é um grande sonho espiritual, social e educativo.



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
E.mail : camaramap@viazul.com.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Parecer em conjunto das Comissões:

Constituição, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento -

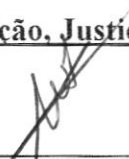
Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 151, de 20 de julho de 2.006, que concede título de cidadão monteazulense ao Sr. ISAIAS SEGURA PEREIRA.

DECISÃO DAS COMISSÕES

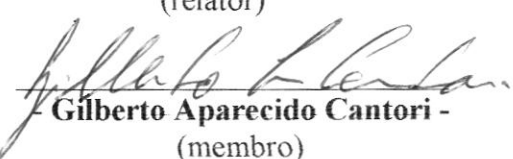
Em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferisse as normas constitucionais, legais ou jurídicas. As Comissões resolvem ser **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto de decreto legislativo nº 151, por estar revestido das formalidades legais.

Monte Azul Paulista, 27 de julho de 2.006.

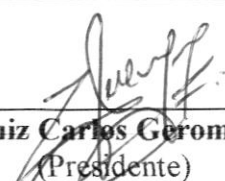
Constituição, Justiça e Redação

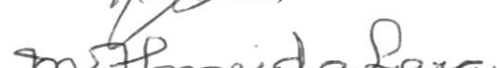

- Fábio Jerônimo Marques -
(Presidente)

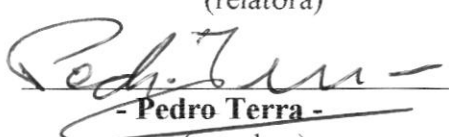

- Luiz Carlos da Silva -
(relator)


- Gilberto Aparecido Cantori -
(membro)

Comissão Finanças e Orçamento


- Luiz Carlos Geromini -
(Presidente)


- Marta M. Almeida de Lara -
(relatora)


- Pedro Terra -
(membro)

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 01 de Agosto de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 01 de Agosto de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº.151/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

VAGNER SAMY LEMO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Pastor ISAIAS SEGURA PEREIRA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 02 de Agosto de 2006.




VAGNER SAMY LEMO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 151 / 2006 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

VAGNER SAMY LEMO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Pastor ISAIAS SEGURA PEREIRA,

o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta

de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 02 de Agosto de 2006.

VAGNER SAMY LEMO - Presidente da Câmara Municipal - Monte Azul Paulista - SP

